



EDITAL 01/DINOVE DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO HACKATHON BUSINESS SEBRAE/ IFS - 2024

A Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DInovE/IFS), com apoio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), torna pública a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas de patrocínio para o **HACKATHON BUSINESS - SEBRAE/IFS 2024**, nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Hackathon Business - Sebrae/IFS é um evento organizado pelo Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e a DInovE/IFS que tem como fim fomentar a inovação e o empreendedorismo, sendo este sua primeira edição com turmas de ensino superior;
- 1.2. Neste evento, equipes multidisciplinares se reunirão para resolver desafios empresariais e/ou criar soluções inovadoras;
- 1.3. O evento se configura, como uma oportunidade para estudantes e profissionais de diversas áreas ampliarem seus conhecimentos, testarem suas ideias e contribuir para o avanço do ecossistema empreendedor no Brasil;
- 1.4. Ao final do Hackathon, as equipes apresentam seus projetos a uma banca de jurados, que avalia as soluções com base em critérios como inovação, viabilidade, impacto e execução. Os melhores projetos serão premiados.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo atender a premiação do evento presencial do Hackathon Business - Sebrae/IFS 2024.

3. DO OBJETO

- 3.1. O evento é voltado para estudantes do ensino superior do IFS que tenham interesse em

4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

4.1.

5. DOS PATROCÍNIOS E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

5.1. Os itens de patrocínio são de livre escolha do patrocinador, e poderão ser, por exemplo, os itens descritos na tabela abaixo:

Item	Premiações (exemplos)
1	Produtos ou vouchers para produto
2	Serviços ou vouchers para serviços
3	Cursos, oficinas e treinamentos
4	Valor em espécie
5	Estágios
6	Visitas técnicas

5.2. A administração dos itens provenientes deste edital será feita pela comissão organizadora;

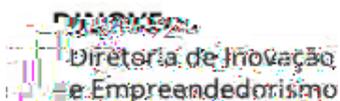
5.3. A comissão organizadora decidirá a melhor distribuição dos itens para as premiações para os classificados no evento;

5.4. A entrega das premiações deverá acontecer no dia do evento e é de responsabilidade de cada patrocinador;

5.5. Os patrocinadores terão suas logomarcas expostas e serão citados durante o evento em tamanho diferenciado para o tipo de cota;

5.6. Nas divulgações nas redes sociais do IFS, os patrocinadores serão mencionados e terão suas logomarcas publicadas;

5.7. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas as seguintes informações: nome, endereço eletrônico e telefone.





9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cie.rei@ifs.edu.br.

Aracaju, 19 de agosto de 2024.

**Comissão Organizadora
HACKATHON BUSINESS - SEBRAE /IFS**